



1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa
23 SET 2025
Protocolo: 018/25

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

018/25

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Gláucia Lopes Negreiros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Gláucia Lopes Negreiros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2025.


IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa propor a concessão de Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Gláucia Lopes Negreiros, em reconhecimento ao seu profissionalismo, dedicação e significativa contribuição ao desenvolvimento das políticas públicas educacionais em nosso Estado. Em tempo, salienta-se que a matéria em comento foi devidamente estudada quanto aos quesitos regimentais e constitucionais, sendo de competência do Poder Legislativo a proposição de Projeto de Decreto Legislativo a fim de conceder Título Honorífico à personalidade que tenha prestado relevantes serviços ao Estado de Rondônia, conforme apresenta os arts. 166, parágrafo único, I, j, e 167, § 1º, do Regimento Interno. Neste sentido, corroborado pelos fundamentos apresentados, verifica-se a legalidade da presente proposta de Decreto Legislativo e competência desta Casa em dispor sobre o assunto em tela, vez que é meio próprio de exercer sua função legislativa, nos termos do art. 153, V, do Regimento Interno. Professora, gestora e pesquisadora, Gláucia atuou como Secretária Municipal de Educação de Porto Velho entre 2021 e 2024, liderando a pasta com compromisso técnico, sensibilidade pedagógica e forte articulação institucional. Sua atuação se destacou por promover a qualificação da rede municipal de ensino e por impulsionar o debate sobre a educação infantil, especialmente nas áreas rurais e ribeirinhas da Amazônia rondoniense. É Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar (PPGEEProf) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), onde também concluiu o Mestrado em Estudos Literários (PPGMEL – 2022) e a graduação em Geografia (2006). Possui especializações em Educação Infantil (2009) e Gestão Escolar (2007), todas pela universidade supracitada. Integra o Grupo de Pesquisa Multidisciplinar em Educação e Infância (EDUCA) e atua nas linhas de pesquisa sobre currículo, políticas e diferenças culturais na educação básica. Participa ainda		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	-----------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

de projetos voltados à história da educação rural e ao desenvolvimento de pedagogias locais e contextualizadas.

No cenário nacional, Gláucia é referência em sua área, participou do Programa de Liderança da Universidade de Harvard (Executive Leadership Program in Early Childhood Development – 2022), foi Vice-Presidenta do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Educação (CONSEC – 2023/2024) e atualmente é Vice-Presidenta da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/RO). Também integra o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil e o Gabinete de Ações Articuladas para o Desenvolvimento de Políticas Educacionais em Rondônia – GAEPE.

Diante de sua notável contribuição acadêmica, técnica e institucional, é plenamente justificada a concessão do Título de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Gláucia Lopes Negreiros.

Ante a relevância do pleito, solicito o apoio e voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2025.



IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL